



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 063/2023.  
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 59, I, da Lei Municipal nº. 150/1983 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo do Brito/SE), e;

- **CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação recompor seu quadro de servidores, sobretudo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, justificada em ofício de nº 052/2023;

- **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas;

- **CONSIDERANDO** que a mudança do local da prestação do serviço é permitida a pedido ou de ofício, conforme estabelecido no inciso I, art. 59, da Lei nº. 150/1983;

- **CONSIDERANDO** que a remoção pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício para atender ao interesse público, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

- CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado à remoção da servidora **GENIVALDA VITOR DOS SANTOS**, matrícula 179, ocupante do cargo público de provimento efetivo – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 935.387 2<sup>a</sup> VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 556.784.325-91, ora lotada na Escola Municipal “José Carlos de Mendonça”, localizada no Povoado Terra Vermelha, para exercer suas funções na Escola Municipal “Castelo Branco”, Localizada no Povoado Caatinga Redonda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 17 de março de 2023.

**MARCELL MOAДЕ RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretaria Municipal de Educação